



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 223/2019

Maringá, 18 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Os Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, composta de 03 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar e estudar o Projeto de Lei Complementar n. 1.805/2018, que dispõe sobre normas de regularização fundiária no Município de Maringá, trata da prevenção do surgimento de loteamentos irregulares e dá outras providências, dada a alta relevância e a grande complexidade da matéria, a fim de orientar o entendimento desta Casa, bem como apresentar eventuais emendas de modo compatível com o projeto e analisar eventuais emendas apresentadas individualmente para evitar que se criem conflitos no âmbito do projeto, visando ao aprimoramento da legislação e, por consequência, ao aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática em Maringá.

Ressalta-se que a Comissão Especial de Estudos que se pretende criar não servirá a atrasar a tramitação da matéria, muito pelo contrário, buscará avançar nos debates de forma antecedente, para que se construa consenso benéfico ao Município de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques, 1.º Signatário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 18/02/2019, às 15:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 18/02/2019, às 16:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 18/02/2019, às 17:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 18/02/2019, às 17:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 18/02/2019, às 17:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 18/02/2019, às 17:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121556** e o código CRC **E866852F**.